



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO
CartPrecCiv 0011119-02.2023.5.03.0144
AUTOR: JOSE AUGUSTO SANTOS JUNIOR
RÉU: TRANVALENTE LOGISTICA LIMIDADA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Vistos os autos.

Julgo subsistente a penhora (ID 4e03575) e aprovo a avaliação.

Designo LEILÃO do bem penhorado para o dia **15.05.2024 às 14:00 horas**.

Para tanto, nomeio Leiloeiro Oficial o Sr. ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI credenciado neste Regional mediante Portaria nº 50, de 11 de fevereiro de 2016, que deverá cuidar do EDITAL, com a divulgação e apresentação do (s) bem(ns) para lançar, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive, retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

O leilão será realizado no SALÃO DO MARIA DAS TRANÇAS, Rua Estoril, nº 938, São Francisco, BH/MG.

Cadastre-se o Leiloeiro Oficial como terceiro interessado, intimando-o para ciência do presente despacho, remetendo-lhe cópia do auto de penhora.

Dê-se ciência ao Juízo Deprecante do inteiro teor deste despacho, solicitando-se a intimação das partes.

PEDRO LEOPOLDO/MG, 19 de abril de 2024.

JULIANA CAMPOS FERRO LAGE
Juíza Titular de Vara do Trabalho